



JUSTIFICATIVA Nº 123/2026

PROCESSO Nº 25119-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **AMPARO EURÍPEDES NOVELINO**, visando a melhoria e continuidade dos serviços, programas e projetos de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 07 de agosto de 2026.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Governo**Expediente**

Justificativa nº 123/2026, processo 25119-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Amparo Eurípedes Novelino, visando a melhoria e continuidade dos serviços, programas e projetos de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 07 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2026// ARP: 119/2026, detentora da Ata: HIGOR SILVA CANEDO. Objeto: aquisição parcelada de embalagens destinadas ao acondicionamento, armazenamento e processamento de produtos na Central Municipal de Esterilização (CME) da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas. Valor: 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 31/08/2026. ARP: 120/2026, detentora da Ata: NEWCARE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de embalagens destinadas ao acondicionamento, armazenamento e processamento de produtos na Central Municipal de Esterilização (CME) da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas. Valor: 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 05/08/2026. Patos de Minas, 06 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Ata Número 14/2026 – Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Patos de Minas/ MG, realizada no dia 02 (dois) do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), em formato presencial, na Sala de Reuniões no Cristavo, localizada na Avenida Brasília, 85 no bairro Nossa Senhora Aparecida. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros(as): Regina Aparecida Cardoso, Debliane Alves, Adriana de Sousa Pereira Soares, Marilene Rivany Nunes, Rejane de Sousa Porto, Leonardo Gonçalves de Sousa, Lorrane Pereira Silva Gonçalves, Ana Luiza Caetano, Verônica Aparecida de Oliveira e Ésio Nogueira de Menezes. Justificaram suas ausências os seguintes conselheiros: Nayara Carvalho e Cruz, Raísa Alves Noronha, Cláudia Márcia Miranda da Silveira, Michelle Gabriela Silvério e Cintia Nunes Caixeta Oliveira. A reunião contou também com a presença da representante da secretária-executiva dos conselhos, Luciana Luzia do Prado. A reunião foi presidida pela vice-presidente Regina que iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reforçando a importância do conselho. Em seguida foi realizada a leitura da Ata nº. 13/2026 referente à reunião realizada dia 21/05/2026. Após feitas as correções a ata foi aprovada por todos. A vice-presidente Regina Cardoso fez a leitura da Portaria nº 5.086 de 24 de junho de 2026 que empossou as conselheiras Ana Luiza Caetano e Verônica Aparecida de Oliveira, representantes da APAE. Regina deu as boas vindas as conselheira e reforçou a importância da participação da entidade no conselho. Na sequência a secretária-executiva, Luciana, apresentou quem está apto a ser eleito ou eleita como presidente do COMPED. A conselheira Lorrane, representante da Associação Esperança Azul colocou seu nome a disposição e foi eleita por todos como a nova presidente do conselho. Em seguida a vice-presidente Regina compartilhou sobre uma reunião em que participou junto ao Creas com a delegada da Delegacia da Polícia Civil. Trata-se de um caso de uma pessoa com deficiência que sofre constantes ameaças de abuso sexual de um familiar, visto a necessidade urgente de ser retirada do seio familiar. No entanto, o município não dispõe de serviço de acolhimento para esse público. Tanto o Creas quanto a Delegacia Civil vão atuar dentro das possibilidades para proteger essa jovem. Regina disse da importância urgente do conselho cobrar do poder público providências para atender esse tipo de demanda. Informou também que enquanto conselheira notificou a Diretoria dos Direitos Humanos do caso e pediu providências. Luciana reforçou que neste caso a Casa da Mulher poderia dar apoio nesse caso, por se tratar de uma jovem de 22 anos. A conselheira Marilene informou da nova portaria do Ministério da Saúde para fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, o que vai fortalecer o atendimento para

pessoas com deficiência, idosos e crianças, reforçando que precisará do apoio do COMPED no fortalecimento dessas ações. Regina reforçou a importância da Secretaria de Saúde participar das ações e apoiar o COMPED. Falou sobre a importância de montar um projeto de capacitação para os conselheiros e demais pessoas que atuam no atendimento às pessoas com deficiência. Disse também da importância de um diagnóstico ou censo das pessoas com deficiência para fomentar as ações do conselho. Marilene disse que pode conseguir essas informações nas unidades Básicas de Saúde, ficou deliberado que essas informações serão repassadas ao conselho para fazer um cruzamento com os dados do CREAS. Sobre o Fundo da Pessoa com Deficiência a única informação é a lei de criação em 2012, então a secretária-executiva Luciana está encontrando dificuldade de criar a conta para o fundo, ela está buscando informações a respeito dessa demanda para que o conselho tome providências. Foi informado pela conselheira Adriana que a educação está tentando há três anos criar o Plano de Educação Inclusiva na educação. Disse da necessidade da atuação intersetorial no atendimento com as crianças com deficiência e para que o plano seja escrito e colocado em prática para beneficiar essas crianças e adolescentes, então pediu que o conselho mande um representante quando for solicitado pela Educação para compor o grupo de trabalho. O conselheiro Leonardo ressaltou que a maior dificuldade de emancipar a pessoa com deficiência é a própria família que não deixa a pessoa evoluir por medo e superproteção. Lorrane contou da dificuldade que a mãe atípica tem em dar liberdade ao filho especial diante das maldades e violência que o mundo apresenta hoje. Regina informou sobre o Fórum de Liderança Inclusiva realizado em 03/06 que foi muito rico e ela disponibilizará a palestra do Dr. Hermano Domingues, Promotor do Ministério do Trabalho, no grupo para conhecimento de todos. A conselheira Ana Luiza apresentou o Projeto da Apae “Emprego Apoiado”, falou da dificuldade das famílias em deixar o filho trabalhar, o medo de perder o BPC e o preconceito que ainda existe no setor empresarial em contratar o deficiente. Regina disse que o foco do Fórum foi a necessidade de capacitar e sensibilizar o setor empresarial na empregabilidade da pessoa com deficiência. Nada mais havendo a tratar, eu, Debliane Alves, segunda secretária do conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do COMPED.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CODEMA – PAUTA**

Data: 12 de agosto de 2026 – Quarta-feira

Horário de início: 8h30min

Local: CEAM - Mocambo - Rua Francisco Faria, 411 - Valparaíso

Reunião PRESENCIAL

I. 08:30 Abertura, conferência de Quórum e Aprovação da ATA da Reunião anterior.

II. 08:40 Justificativas de ausência de conselheiros.

III. 08:50 Correspondências enviadas e recebidas.

IV. 09:00 Evento Corrida Mata do Catingueiro – Processo Aprova Digital – 18364-26-PAT-LET

V. 09:10 Intervenção em APP para recuperação de Dissipador - Afonso Queiroz

VI – 24107-26-PAT-INT

VII. 09:30 Corte de árvores e limpeza de lotes – AFPM - 20952-26-PAT-RCA

VIII. 09:50 Aprovação de loteamento – AFR Empreendimentos Dona Cota – 4344-26-PAT-APV

10:20 Aprovação de Loteamento – 40600-25-PAT-APV – Condomínio Fazenda Conceição I 40602-25-PAT-APV – Condomínio Fazenda Conceição II 40603-25-PAT-APV – Condomínio Fazenda Conceição III

10:40 Recebimento de obras Loteamento Itamarati II – MPR Empreendimentos 21057-26-PAT-TRO

11:00 Recebimento de obras Loteamento Jardim dos Ipês – Feliz Empreendimentos Imobiliários Ltda - 20861-26-PAT-TRO

11:20 Recebimento de obras Loteamento Jardim Itália III - Jardim Itália Empreendimento Imobiliário LTDA – 21865-26-PAT-TRO

11:30 Informes gerais

11:40 Encerramento.

